



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.590, DE 05 DE JUNHO DE 2025

Concede Licença Prêmio à servidora e dá outras providencias.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 62, 82 a 88 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO o memorando nº103/25 – EDU, anexado ao PAE nº 1286/2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias consecutivos, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Matrícula.	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Eliane Fátima Vansetto Vergínio	11525/1	Servente Geral	16/05/2011 a 15/05/2016	05/06/2025 a 04/07/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 05 de junho de 2025


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito Municipal